



LEI N° 694/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008,

Concede na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara o Título de CIDADÃO JAGUARIBARENSE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU e PROMULGOU a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. José Ulisses de Sousa**, coordenador administrativo do açude público Castanhão **Título de Cidadão Jaguaribarense**, na forma da Legislação Municipal aos prestados na construção da referida cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 03 de dezembro de 2008.

MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - CEP 63.490-000
Telefone/fax: (0-88) 3568.4530 / 3568.4543
pmjaguaribara@brisanet.com.br / gabinetejaguaribara@yahoo.com.br